



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00256/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que seja **convocado** o **Sr. Boanerge Machado Gomes**, para ser ouvido de forma reservada.

JUSTIFICATIVA

Após oitiva de um dos convocados para depor nesta CPI e após o recebimento de farta documentação, de fotos e de vídeos entregues a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, verificou-se a necessidade da oitiva de Boanerge Machado Gomes, para esclarecimento de fatos.

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES



SF/18651.99449-75